

**DECRETO Nº 18508/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Flavia Helena Maria Pelentir Corchak.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão De Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário UNIFAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional nº 18638-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.354.131-3/PR e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças